

**EDITAL Nº 010/2023-SC – SALAS DE CINEMA**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

Declaro para os devidos fins de formalização com a Secretaria Municipal de Cultura, sob as penas da Lei, que a Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente edital, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

**BANCO DO BRASIL**

Agência:

Conta Nº:

Endereço:

Telefone:

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer exclusivamente para fins do projeto contemplado, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mauá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.